



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO - P Nº 10.411, DE 15 DE JULHO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA INTERINA DE DIRETOR
DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado, de forma interina, **PAULO VINÍCIOS CAMUZI ZOVICO** para a função de Diretor da Unidade Escolar denominada CMEB “Dona Lili Brumana”, em substituição a **JASICHI PORTO PRETT**, que se encontra em licença para atividade política conforme Decreto P Nº 10.394, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - O servidor interino exercerá as funções de diretor escolar enquanto perdurar a licença da titular, garantindo-lhe o percentual sobre sua remuneração, de acordo com o art. 82 e 83, e anexo V, da Lei Complementar Municipal Nº 2385, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Marataízes/ES, 15 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal